

PREFEITURA AVANÇA COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA BARREIRA



Obras contemplam drenagem, pavimentação e urbanização de diversas ruas do bairro

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, está efetuando obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro da Barreira. As obras eram um antigo pedido da população.

As obras contemplam as ruas do Jamelão, das Mangueiras, do Limoeiro e das Goibeiras. Nelas, as equipes da Prefeitura estão executando o serviço de drenagem para a realização da pavimentação com piso intertravado, colocação de meio fio, construção de calçadas e urbanização.



Pavimentação é executada com blocos intertravados: menor impacto ambiental na via

A pavimentação com piso intertravado é feita com a colocação correta de blocos de concreto, oferecendo vantagens em termos técnicos e de sustentabilidade. Os impactos se tornam menores à medida que eles permitem manutenções sem perda de material, podem ser manejados de forma manual, permitem reduzir escoamentos superficiais (com filtragem no terreno), dentre outras vantagens.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
IBASS.....	08

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E NÃO ESQUEÇA: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.124 DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 8.239.354,38 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Obras Públicas, de Planejamento, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Gestão, Inovação e Tecnologia, de Cultura, nos Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde, e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema, no valor total de R\$ 8.239.354,38 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Saquarema, 10 de maio de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
92	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.99.00.00	1533	301,26	-
487	09.001.23.695.0007.1.038	3.3.90.30.99.00.00	1533	10.000,00	-
488	09.001.23.695.0007.1.038	3.3.90.39.99.00.00	1533	60.328,26	-
574	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80.00.00	1533	385.000,00	-

596	13.001.27.812.0063.1.036	4.4.90.51.03.00.00	1533	160.856,00	-
637	15.001.04.129.0021.2.109	3.3.90.39.14.00.00	1533	35.000,00	-
659	16.020.10.122.0027.2.080	3.3.90.91.01.00.00	1240	50.000,00	-
727	16.020.10.301.0043.1.004	3.3.90.39.06.00.00	1533	371.351,15	-
751	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.09.00.00	1214	12.000,00	-
756	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.04.00.00	1533	220.500,00	-
768	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.06.00.00	1533	229.874,70	-
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	968.336,97	-
901	19.001.09.272.0030.2.030	3.3.90.36.99.00.00	1430	30.000,00	-
943	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.63.00.00	1533	6.155,10	-
975	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	64.940,79	-
1138	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.30.05.00.00	1533	185.973,49	-
1198	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1533	1.152.866,65	-
1199	16.020.10.301.0043.1.003	3.3.90.30.05.00.00	1533	200.000,00	-
1261	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.34.01.00.00	1533	1.650.001,26	-
1355	09.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.51.07.00.00	1533	5.023,55	-
1449	23.001.13.392.0049.2.101	3.3.90.39.82.00.00	1533	350.000,00	-
1489	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1213	2.090.845,20	-
483	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	5.023,55
681	16.020.10.301.0019.2.066	3.3.90.36.15.00.00	1533	-	30.499,70
749	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.05.00.00	1533	-	385.973,49
771	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	791.226,15
784	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.20.00.00	1533	-	1.152.866,65
812	16.020.10.304.0018.2.079	3.3.90.39.43.00.00	1214	-	12.000,00
862	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.30.10.00.00	1533	-	290.978,92
942	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	6.155,10
1089	17.002.06.183.0050.2.103	3.3.90.39.85.00.00	1533	-	621.362,51
1141	18.001.15.452.0012.2.011	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	1.650.001,26
1414	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.92.19.00.00	1533	-	35.000,00
1450	23.001.13.392.0049.2.101	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	350.000,00
1480	07.010.08.244.0033.2.036	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	251,05
1496	07.010.08.244.0035.2.041	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	50,21
1533	16.020.10.303.0019.2.076	3.3.90.32.13.00.00	1213	-	2.090.845,20
1534	14.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.42.00.00	1533	-	64.940,79
1537	15.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.42.00.00	1533	-	126.323,80
1539	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	545.856,00
1540	16.020.10.122.0027.2.080	3.3.90.39.99.00.00	1240	-	50.000,00
1554	19.001.09.272.0030.2.030	3.3.90.39.80.00.00	1430	-	30.000,00
TOTAL:				8.239.354,38	8.239.354,38

Saquarema, 10 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.140 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento geral do Município, provenientes de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento às ações executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Considerando o parecer autorizativo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de nº 05/2021, de 09 de junho de 2021.

Considerando que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados pelos setores responsáveis através da contabilidade, tanto da Administração Geral como do Fundo Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020.

REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço orçamentário conforme Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da referida unidade e ou órgão e respectivo fundo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

Saquarema, 29 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do FNAS				1.000.000,00	
1562		3.3.90.30.99.00.00	2311		76.599,85
1565	07.010.08.244.0032.2.035.000	4.4.90.52.99.00.00	2311		100.000,00
1566		3.3.90.32.99.00.00	2311		200.000,00
1567	07.010.08.244.0035.2.041.000	4.4.90.52.99.00.00	2311		176.047,20
1568	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.14.05.00.00	2311		10.000,00
1569		3.3.90.30.02.00.00	2311		30.000,00
1570	07.010.08.244.0033.2.036.000	3.3.90.36.15.00.00	2311		60.000,00
1571		4.4.90.52.99.00.00	2311		120.000,00
1572		3.3.90.39.99.00.00	2311		73.000,00
1573	07.010.08.244.0033.2.038.000	3.3.90.30.51.00.00	2311		54.352,95
1574		3.3.90.32.99.00.00	2311		100.000,00
TOTAL:				1.000.000,00	1.000.000,00

ANEXO II APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 1311 - FNAS
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	2.346.543,91		594.437,48
(A - B)	DIFERENÇA		1.752.106,43



RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020

Contas do FNAS apuradas como Superávit

33.885-0 / 33.886-9 / 33.889-3 / 38.342-2 / 38.884-2 / 39.043-7 - Banco do Brasil

Total dos Saldos das Contas - Fonte: 1311		R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12		1.589.510,11
(D) Restos a Pagar Processados		5.916,68
(E) Restos a Pagar Não Processados		-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores		-
(G) Conciliação bancária		4.937,22
(H) Consignações		-
(I) Covid-19		430.247,25
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2020	1.148.408,96
SALDO ABERTO POR ESTE DECRETO		1.000.000,00

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano

findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano

findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a

exercícios anteriores a 2020;

(G) = Valores em conciliação bancária - saída não contabilizada do exercício de 2020.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020;

(I) = Valores referentes a depósitos destinados ao combate do Covid-19, em contas não específicas para o recebimento do recurso.

Márcio Vieira Prata

Mat. 6844-6 - CRC-RJ 070838

Diretor Geral de Contabilidade

Flávia Valéria Cardoso Riscado

Mat. 874078 - CRC-RJ 120567/0

Assessor de Contabilidade do FMAS

Saquarema, 29 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 2.141

DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por

Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 515.244,77 (quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento geral do Município, provenientes de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento às ações de combate à pandemia causada pela Covid-19.

Considerando os termos da Portaria MC n.º 601, de 29 de janeiro de 2021, do Ministério da Cidadania do Governo Federal, que autoriza a reprogramação, para o exercício financeiro de 2021, dos recursos para enfrentamento à Covid-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio dos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

Considerando o parecer autorizativo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de nº 05/2021, de 09 de junho de 2021.

Considerando que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados pelos setores responsáveis através da contabilidade, tanto da Administração Geral como do Fundo Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 515.244,77 (quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da referida unidade e ou órgão e respectivo fundo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

Saquarema, 29 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do FNAS - COVID				515.244,77	
1560	07.010.08.244.0035.1.049.000	3.3.90.30.99.00.00	2316		126.047,25
1561	07.010.08.244.0035.1.049.000	3.3.90.30.99.00.00	2316		304.200,00
1563	07.010.08.244.0068.1.049.000	3.3.90.30.99.00.00	2316		84.997,52
TOTAL:				515.244,77	515.244,77

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 1311 - FNAS - COVID-19

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	2.346.543,91		594.437,48
(A - B)	DIFERENÇA		1.752.106,43

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020

Contas do FNAS - COVID apuradas como Superávit

33.889-0 / 38.342-2 / 42.336-X / 42.334-3 - Banco do Brasil

Total dos Saldos das Contas - Fonte: 1311		R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12		1.674.507,63
(D) Restos a Pagar Processados		5.916,68
(E) Restos a Pagar Não Processados		-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores		-
(G) Conciliação bancária		4.937,22
(H) Consignações		-
(I) FNAS		1.148.408,96
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2020	515.244,77
SALDO ABERTO POR ESTE DECRETO		515.244,77

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano

findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano

findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a

exercícios anteriores a 2020;

(G) = Valores em conciliação bancária - saída não contabilizada do exercício de 2020.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020;



(I) = Valores referentes a depósitos destinados ao combate do Covid-19, em contas não específicas para o recebimento do recurso.

Márcio Vieira Prata

Mat. 6844-6 - CRC-RJ 070838

Diretor Geral de Contabilidade

Flávia Valéria Cardoso Riscado

Mat. 874078 - CRC-RJ 120567/0

Assessor de Contabilidade do FMAS

Saquarema, 29 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 757

DE 09 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Izael Chaves do Amaral, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 758

DE 09 DE JULHO DE 20210

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Matheus Ricardo Bernardo, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 759

DE 09 DE JULHO DE 20210

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Antonio Jorge da Silva Junior, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 760

DE 09 DE JULHO DE 20210

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Antonio Jorge da Silva Junior, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico de Obras, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 761

DE 09 DE JULHO DE 20210

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Joice Mattos Terra Bravo, matrícula nº 954527-5, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função de Diretora dos Fundos de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 762

DE 09 DE JULHO DE 20210

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Christiana Arguello Ortiz Pires, matrícula nº 219428-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função de Diretora de Proteção Básica, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - AVISO DE CONTINUI- DADE COM RESULTADO CHAMA- MENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais do Município de Saquarema, comunica a todos os interessados em prosseguimento que se realizará a divulgação do resultado da análise técnica do Chamamento Público nº 001/2021, na data 12/07/2021 às 16:00 horas.

Local: Rua Segisfredo Oliveira Bravo, 86 - CEP 28990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Samuel Aranda Neto.

Pres. CESOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUI- DADE COM RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021



O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados na Concorrência Pública 002/2021, a decisão do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, dos recursos apresentados pelas licitantes, a saber: em referência ao recurso da licitante FBS Construção Civil e Pavimentação S/A: **DECIDO** pelo desprovisionamento do recurso, para declarar a inabilitação da licitante, adotando como fundamentação às razões apresentadas pela CPL; em referência ao recurso da licitante SD Engenharia LTDA: **DECIDO** pelo desprovisionamento do recurso, para declarar a inabilitação da licitante, adotando como fundamentação às razões apresentadas pela CPL. Comunica ainda em prosseguimento, procederá a abertura dos envelopes das propostas em 12/07/2021, às 13:30 horas. **Local:** Rua Segisfredo Oliveira Bravo, 86 - CEP 28990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 09 de julho de 2021. Samuel Aranda Neto. Presidente da CPL

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame Pregão Presencial 048/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em gestão documental de reconhecimento óptico de caracteres e digitalização de documentos (processos) com a organização (preparação e restauração, higienização, ordenação, preparo para armazenagem e descarte); aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade documental; montagem de volumes; criação de índices, indexação e sistema GED modelo de serviço SaaS em nuvem, como tratamento técnico arquivístico de acervo documental da Prefeitura Municipal de Saquarema pelo período de 12 meses, conforme processo administrativo nº 4054/2021.

Obs.: O adiamento se dá para verificação e análise do instrumento convocatório devido ao grande número de solicitações de

esclarecimentos e pedidos de impugnações impetrados.

Saquarema, 09 de julho de 2021

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: GMEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 20.793.264/0001-57 Endereço: Rua André Filho, s/nº, Lt19, Qd128, Trindade - São Gonçalo - RJ. CEP: 24.455-510 Fone/Fax: 21 2633-7913 Contato: Matheus Martins Soares						
ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
18	Beclometasona, dipropionato aerosol 50mcg/dose frasco 200 doses	FRS	1.200	GLAXOSMITHKLINE	34,52	41.424,00

Valor total: R\$ 41.424,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.

Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.844.493/0001-00 Endereço: Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/nº, RJ116, Boa Vista - Miracema - RJ. CEP: 28.460-000 Fone/Fax: 22 2523-0822 Contato: Felipe Vieira Freire						
ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
6	Allopurinol 100mg	Comp	63.600	PRATI	0,12	7.632,00
9	Amiodarona 200mg	Comp	42.000	GEOLAB	0,62	26.040,00
19	Benzilpenicilina benzatrina pó para susp. injet. 1.200.000UI	Frasco	240	TEUTO	8,80	2.112,00
20	Benzocato de Benzil frco. 60ml	Frasco	1.800	ELOFAR	3,75	6.750,00
21	Budesonida 32mcg - aerosol nasal frco. 120 doses	Frasco	2.160	LEGRAND	10,00	21.600,00
22	Captopril 25mg	Comp	276.000	GEOLAB	0,05	13.800,00
23	Carbonato de Cálcio 500mg Ca++	Comp	39.600	VITAMEDIC	0,09	3.564,00
25	Carvedilol 12,5mg	Comp	204.000	EMS	0,15	30.600,00
31	Clarithromicina Susp. Oral 50mg/ml frco. 60ml	Frasco	1.260	EMS	84,85	106.911,00
34	Dexclorfeniramina, maleato xarope 0,4 mg/ml frco. 100ml	Frasco	840	HIPOLABOR	2,00	1.680,00
36	Dipirona gotas frco. 10ml	Frasco	4.440	FARMACE	1,30	5.772,00
37	Dipirona 500mg	Comp	111.600	GREEN PHARMIA	0,16	17.856,00
42	Espironolactona 25mg	Comp	98.400	EMS	0,20	19.680,00
43	Fluconazol 150mg	Cps	4.800	MEDQUIMICA	0,67	3.216,00
46	Glibenclâmida 5mg	Comp	180.000	MEDQUIMICA	0,05	9.000,00
49	Hidróxido de alumínio 61,5mg susp. Oral frasco 100ml	Frasco	600	IFAL	3,20	1.920,00
51	Ibuprofeno 300mg	Comp	126.000	GEOLAB	0,16	20.160,00
52	Ipratropio, brometo solução inalante 0,25 mg/ml frco. 20ml	Frasco	840	TEUTO	1,40	1.176,00
54	Isossorbida, dinitrato 5mg	Comp	27.000	EMS	0,30	8.100,00
60	Levodopa 100mg sódica	Comp	56.400	MERCK	0,19	10.716,00
65	Mebendazol susp. Oral 20mg/ml frco. 30ml	Frasco	960	NATULAB	2,00	1.920,00
71	Metronidazol gel vaginal 100mg/g 60g	Bng	1.740	TEUTO	8,65	15.051,00
72	Metronidazol 40mg/ml susp. Oral frco. 80ml	Frasco	960	EMS	7,75	7.440,00
75	Nifedipino 20mg	Comp	138.000	GEOLAB	0,17	23.460,00
76	Nistatina suspensão oral 100.000UI/ml frco. 50ml	Frasco	780	PRATI	4,85	3.783,00
79	Paracetamol 500mg	Comp	63.600	PRATI	0,11	6.996,00
84	Prednisona 20mg	Comp	19.800	VITAMEDIC	0,22	4.356,00
86	Propiltiuracila 100mg	Comp	24.000	BIOLAB	0,50	12.000,00
89	Sais para reidratação oral env.	Un	960	NATULAB	0,77	739,20
91	Salbutamol xrp 0,4mg/ml frasco 100ml	Frasco	840	PRATI	1,80	1.512,00
94	Sulfametoxazol + trimetoprima 200mg/5ml + 40mg/5ml suspensão frasco 50ml	Frasco	1.200	PRATI	3,34	4.008,00
95	Sulfametoxazol 400mg+trimet. 80mg	Comp	17.400	TEUTO	0,19	3.306,00
96	Sulfato ferroso liq. Frasco 30ml	Frasco	480	HIPOLABOR	1,79	859,20
97	Sulfato Ferroso 40mg	Comp	109.200	BELFAR	0,05	5.460,00
101	Amtrriptilina, clorid. 25mg	Comp	60.000	TEUTO	0,15	9.000,00
108	Cloprorazina, clorid. 25mg	Comp	24.000	CRISTALIA	0,24	5.760,00
109	Cloprorazina, clorid. 100mg	Comp	24.000	CRISTALIA	0,31	7.440,00
111	Diazepam 5mg	Comp	96.000	UNIAO	0,10	9.600,00
115	Fenobarbital solução oral 40mg/ml frasco 20ml	Frasco	480	CRISTALIA	5,38	2.582,40
130	Valproato de sódio 50mg/ml xarope frasco 100ml	Frasco	720	TEUTO	5,40	3.888,00

Valor total: R\$ 447.445,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.

Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as espe-

cificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.072.887/0001-51 Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 247, Lj 05, São Francisco – Niterói – RJ. CEP: 24.360-440 Fone/Fax: 21 2714-9880 Contato: Rubens de Sá Cintra						
ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	Acido acetilsalicílico 100mg	Comp	234.000	DORMED	0,05	11.700,00
14	Amiodipino besilato 10mg	Comp	103.200	GEOLAB	0,14	14.448,00
26	Cefalexina 500mg	Comp	45.600	TEUTO	0,46	20.976,00
77	Óleo mineral frasco 100ml	Frasco	1.320	FARMAX	3,72	4.910,40

Valor total: R\$ 52.034,40 (cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177. Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

Processo Administrativo nº: 12381/2020
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 017/2021.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Master Gás Araruama Comércio de Gás LTDA EPP – CNPJ 19.237.582/001-52.

Objeto: Aquisição de gás GLP para uso em cozinha, botijão de 13 kg de gás GLP e botijão de 45 kg de gás GLP, para atender a Policlínica Municipal, CAMIS, Centro Municipal de Reabilitação, Direção de Vigilância em Saúde e Subsecretaria de Atenção Básica e Vigilância do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 24 (vinte e quatro) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.482,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1214.

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1214.

PT 10.305.0018.2.078;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1214.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 641 de 14 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.381/2020
Contrato nº 014/2021

Objeto: Aquisição de gás GLP para uso em cozinha, botijão de 13 kg de gás GLP e botijão de 45 kg de gás GLP, para atender a Policlínica Municipal, CAMIS, Centro Municipal de Reabilitação, Direção de Vigilância em Saúde e Subsecretaria de Atenção Básica e Vigilância do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Cássia de Fátima V. dos Santos – matrícula nº 214.523, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 014/2021 do Processo Administrativo nº 12.381/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de maio de 2021.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 641 de 14 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2.696/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2021.

Objeto: Fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias e praças públicas, com validade de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1074, em favor da empresa EBS Comércio, Ser-

viços e Representações LTDA, CNPJ nº 36.349.072/0001-96, os itens 2, 4 e 5, no valor total de R\$ 265.630,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.786/2021.

Modalidade: Convite nº 09/2021.

Objeto: aquisição de cadeiras reclináveis, com finalidade de atender ao Centro Dia do Idoso, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório na modalidade convite e adjudico seu respectivo objeto em favor da empresa V&W Comércio e Serviços EIRELI., CNPJ nº 21.881.265/0001-16, o item 01, no valor total de R\$ 31.821,75 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Saquarema, 01 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

Processo Administrativo nº: 5.516/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vigban Engenharia e Sistema de Segurança LTDA. - CNPJ 07.383.226/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de natureza contínua de videomonitoramento de Edificações Municipais e Vias Públicas, integrados com sistema de alarme monitorado por 24 horas no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.249.050,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 06.183.0050.2.103;

ND 3.3.90.39.85.00;

Fonte 1533;



Data da Assinatura: 09 de julho de 2021.
Evanildo Andrade dos Santos.
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

IBASS

PORTARIA Nº 034/2021

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (ª) Aronilza Domingos de Oliveira, matrícula: 48208-1, divorciado (a) efetivo (a) no cargo de merendeira, referência apoio A - V, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 1.145,26 (Mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), contido na planilha de cálculos folha nº 72, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2020.02.17526P (177/2020), a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 10 de Julho de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva Presidente IBASS

PORTARIA Nº 035/2021

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Eliane Melo dos Santos Cunha, matrícula: 80403-1, casado (a) efetivo (a), no cargo de professor MG 1D, Ref. 33 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 5.242,12 (Cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 3.540,72 (Três mil quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), Lei nº 1.081/10, nº 1.394/2014 e nº 1.825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.132,49 (Mil cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), equivalente ao percentual de 30%, Lei nº 1.081/10, incorporação no valor de R\$ 234,23 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), Lei nº 939/2008 e Regência de Classe no importe de R\$ 334,68 (Trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 15%, Lei nº 1.864/2019, contido na planilha de cálculo, folha 121, conforme processo administrativo do IBASS nº 2021.04.17542P (027/2021), a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 10 de Julho de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº 071/2021

Contratante: IBASS

Contratada: SF Construtora e Serviços EIRELI EPP.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares com memória de cálculo, planilha orçamentária e especificações para execução de obra visando à ampliação e reparo da sede administrativa do IBASS.

Valor Global: R\$ 29.840,00 (Vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 09.272.030.2.03 0.33.90.39.80.00.00 - Nota de Empenho nº 071/2021.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Fundamento: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ**

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

